



EDITAL Nº 273/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 229/2023-PRH de 19 de setembro de 2023, o pedido de impugnação e a manifestação do Departamento,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise do pedido de impugnação ao Edital nº 229/2023-PRH especificamente no que se refere à área de conhecimento (subárea ou matéria) pertinente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme segue.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

(06) Direito / Teoria do Direito / Teoria Geral do Direito

Protocolo	Decisão
21.122.731-1	Nega provimento conforme decisão contida às folhas 20 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

Maringá, 17 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários